Câmara Municipal de Conceição da Barra

FL. Nº 001

CÂMARA MUNIC. CONCEIÇÃO DA BARRA

EXERCICIO 2023

150805522023

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 000450/2023 - Interno

Data e Hora de Abertura

12/04/2023 17:32:52

INTERESSADO

VEREADOR PRESIDENTE: ISAQUE MAIA ELOI

Detalhamento

ASSUNTO: PROJETOP DE LEI Nº 010/2023
"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A APLEC-ASSOCIAÇÃO DE PASTORES E LIDERES AVANGÉLICOS DE CONCEIÇÃO DA BARRA, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

002

PROJETO DE LEI Nº10/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 0450/2023
Em, 12/04/2023
Responsável

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A APLEC-ASSOCIAÇÃO DE PASTORES E LÍDERES EVANGÉLICOS DE CONCEIÇÃO DA BARRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES.

Art. 1º – Fica declarada como **ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, nos termos da Lei Municipal nº 1.987/97, a **APLEC- ASSOCIAÇÃO DE PASTORES E LÍDERES EVANGÉLICOS DE CONCEIÇÃO DA BARRA**, com sede na Avenida Damaceno Xavier, nº 507, Bairro Marcílio Dias I Cep: 29.960.000, neste Município, e inscrita no CNPJ sob o nº37.245.325/0001-44.

Art. 2º – A entidade referida no artigo anterior é de natureza sem fins lucrativos.

Parágrafo Único – A entidade beneficiada fica obrigada a apresentar anualmente, aos órgãos competentes, nos termos da Lei, os documentos que atestem o pleno funcionamento e cumprimento do seu estatuto, sob perda dos direitos concedidos por esta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra - ES, 12 de Abril de 2023.

ISAQUE MAIA ELOI
VEREADOR